



Manual do Sistema de Controle e Garantia da Qualidade das Auditorias

Janeiro/2023

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 03 |
| 2. Procedimentos de Controle de Qualidade | 05 |
| 3. Procedimentos de Garantia da Qualidade | 09 |
| 4. Referências..... | 10 |
| Anexo 1: Declaração do Auditor..... | 11 |
| Anexo 2: Procedimentos de Revisão..... | 12 |
| Anexo 3: Declaração do Gerente..... | 14 |
| Anexo 4: Procedimentos de Garantia da Qualidade..... | 15 |
| Anexo 5: Relatório da Garantia da Qualidade..... | 18 |
| Anexo 6: Declaração da Garantia da Qualidade..... | 21 |

1. Introdução

O Manual do Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria está baseado na Resolução nº 46/2019, que aprovou a Sistemática de Controle e de Garantia da Qualidade das Auditorias no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), e prevê a disposição de procedimentos acerca dessa sistemática, além de servir de insumo alinhado ao Sistema de Avaliação de Desempenho.

Este Manual tem por objetivo estabelecer a sistemática do processo de controle e garantia da qualidade, definindo os procedimentos necessários à sua realização, além de estabelecer as responsabilidades de cada agente envolvido.

Os procedimentos estabelecidos neste Manual são baseados nas Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público (NBASP) e nas Diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

As NBASP definem auditoria como o exame efetuado em entidades da administração direta e indireta, em funções, subfunções, programas, ações (projetos, atividades e operações especiais), áreas, processos, ciclos operacionais, serviços, sistemas, bem como sobre a guarda e aplicação de recursos públicos pelos responsáveis, em relação aos aspectos contábeis, orçamentários, financeiros, econômicos, patrimoniais e operacionais, assim como acerca da confiabilidade do sistema de controle interno.

A NBASP 40 objetiva “...ajudar os Tribunais de Contas a instituir, estabelecer e manter um sistema de controle da qualidade de suas auditorias apropriado às suas competências, de forma a responder aos seus riscos de qualidade”.

A Atricon, através da Resolução nº 10/2018 que aprova as Diretrizes de Controle Externo nº 3219/2018, relacionadas à adoção das NBASP, estabelece que os TCs do Brasil devem se comprometer a adotar formalmente as NBASP, empreendendo ações para assegurar que todos os servidores em exercício na atividade de auditoria tenham conhecimento sobre o seu conteúdo e sua aplicação, além de implementar políticas e procedimentos de controle e assecuração de qualidade das auditorias. O TCE/BA adotou as referidas Normas por meio da Resolução nº 173/2015.

As políticas e os procedimentos de controle de qualidade devem estar em conformidade com as normas, a fim de assegurar que as auditorias sejam realizadas com um nível de qualidade consistentemente elevado. Os procedimentos de controle e garantia da qualidade devem abranger questões tais como a direção, revisão e supervisão do processo de auditoria.

A implementação do sistema de controle e garantia da qualidade das auditorias é essencial para que o TCE/BA mantenha a reputação, a credibilidade e a capacidade de exercer suas competências.

Objetivando atender aos preceitos da Norma, o TCE/BA estabelece procedimentos para o controle e garantia da qualidade, por meio deste Manual, a fim de proporcionar um nível de segurança razoável de que seu pessoal cumpram as normas profissionais, além das exigências éticas, legais e regulamentares aplicáveis.

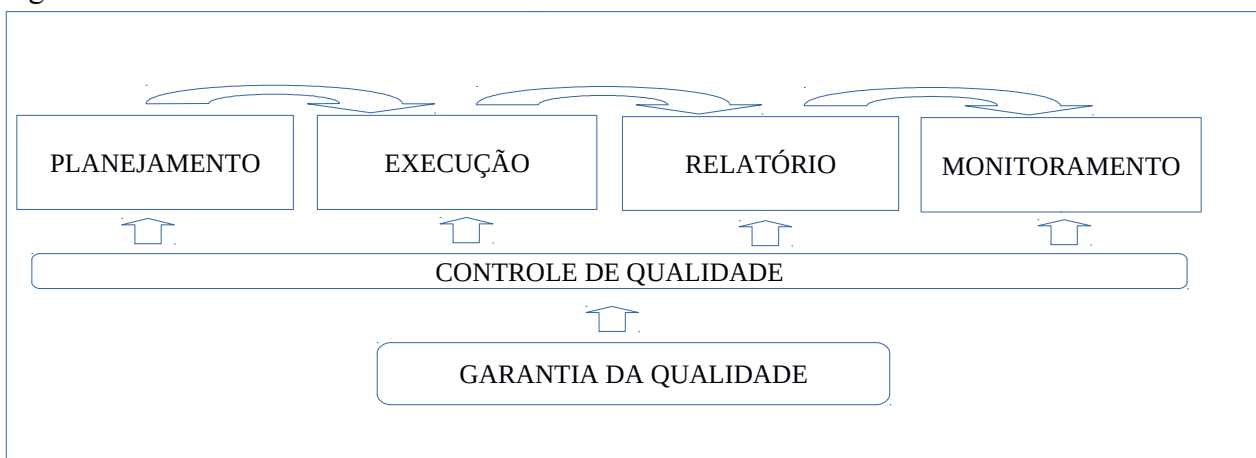
Os auditores devem realizar a auditoria em conformidade com normas profissionais de controle de qualidade. Para tanto, faz-se necessário assegurar a maior qualidade possível dos trabalhos auditoriais, a fim de atender às demandas dos usuários, que desejam ter segurança sobre a confiabilidade e a relevância das informações que eles utilizam como base para a tomada de decisões. Para tanto, devem preparar documentação suficientemente detalhada que forneça compreensão clara do trabalho realizado, da evidência obtida e das conclusões alcançadas.

Em todos os tipos de auditoria (conformidade, operacional e financeira), a documentação deve contemplar a estratégia, incluindo plano e matriz de planejamento, bem como registrar os procedimentos executados, as evidências obtidas, apoiar a comunicação dos resultados e ser suficientemente detalhada para permitir a um auditor experiente, sem conhecimento prévio, entender o processo realizado e a lógica das conclusões obtidas na auditoria.

Portanto, as auditorias devem fornecer informações baseadas em evidências suficientes e apropriadas, e os auditores devem executar procedimentos para reduzir ou administrar o risco de chegar a conclusões inapropriadas.

O fluxo do processo auditorial, representado na Figura 1, iniciado na fase de planejamento, passando pelas fases de execução, relatório e monitoramento, tem sua qualidade assegurada pelo Sistema de Controle e Garantia da Qualidade, que funciona como ferramenta retroalimentadora do ciclo auditorial.

Figura 1. Fluxo do Processo Auditorial



Fonte: Elaboração própria

2. Procedimentos de Controle de Qualidade

O Controle de Qualidade é o conjunto de políticas, sistemas e procedimentos estabelecidos para proporcionar adequada segurança de que os trabalhos alcancem seus objetivos, tenham excelência técnica e satisfaçam as normas e os padrões profissionais estabelecidos.

A NBASP 40 estabelece que:

O controle de qualidade do processo de auditoria compreende as medidas tomadas para assegurar a alta qualidade de cada produto de auditoria. É executado como parte integrante do processo de auditoria. Para que um sistema de controle de qualidade seja eficaz, precisa fazer parte da estratégia, cultura, políticas e procedimentos de cada Tribunal de Contas. Assim, a qualidade deve estar incorporada ao trabalho da entidade e à produção dos seus relatórios.

Exercido de forma concomitante, através do acompanhamento gerencial dos trabalhos, é um processo contínuo, a ser adotado em todas as fases da auditoria, devendo ser realizado pelo próprio auditor, pelo líder e pelo gerente, visando:

- garantir que os objetivos da auditoria sejam atingidos;
- identificar deficiências no desenvolvimento dos trabalhos e corrigi-las tempestivamente;
- verificar a necessidade de revisão ou de elaboração de documentos técnicos, que contenham orientações para a execução das atividades;
- identificar oportunidades de melhoria na condução de trabalhos futuros e evitar a repetição de deficiências;
- contribuir para o desenvolvimento de competências por meio da identificação de necessidades de treinamento; e
- assegurar a qualidade dos relatórios de auditoria.

A NBASP 2-38, estabelece que:

“As políticas e os procedimentos de controle de qualidade de uma EFS devem estar em conformidade com normas profissionais, a fim de assegurar que as auditorias sejam realizadas com um nível de qualidade consistentemente elevado. Os procedimentos de controle de qualidade devem abranger questões tais como a direção, revisão e supervisão do processo de auditoria e a necessidade de consulta a fim de alcançar decisões em assuntos difíceis ou controversos”.

O controle de qualidade será exercido inicialmente pelo auditor, responsável pela produção e inclusão da documentação de auditoria no Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), sendo a primeira revisão do trabalho de responsabilidade do líder, cabendo ao Gerente exercer o controle de qualidade final. Quando o Gerente participar do planejamento, execução e/ou relatório da auditoria, o controle de qualidade de seu trabalho será realizado pelo Coordenador.

O controle de qualidade será realizado por meio do SGA, ambiente no qual todo o processo autorial se desenvolve, não sendo consideradas informações que não estejam contidas em sua base de dados. O SGA possui por finalidade melhorar o controle, o acompanhamento e a execução das auditorias, por meio da automatização, padronização e racionalização dos procedimentos auditoriais.

Para que se registre no SGA os procedimentos e as conclusões adotados por cada um dos responsáveis pelo controle de qualidade, inicialmente cada auditor deverá emitir declaração sobre a qualidade do seu trabalho em formulário próprio (anexo 1).

O líder de auditoria, de acordo com a Resolução nº 126/2018, tem por atribuição específica, no que tange ao controle de qualidade, a revisão da documentação e dos achados da auditoria. Portanto, deverá preencher o documento Procedimentos de Revisão (anexo 2), confrontando o resultado da sua análise com a conclusão emitida pelo auditor, no anexo 1, declarando sua opinião sobre a qualidade da auditoria.

O gerente de auditoria, de acordo com a Resolução nº 126/2018, tem por atribuições específicas, com relação ao controle de qualidade, revisar a elaboração do planejamento da auditoria, a seleção e/ou elaboração dos procedimentos, dos achados e do relatório de auditoria, realizados pelo líder, além de revisar toda a documentação de auditoria, confirmando a revisão realizada pelo líder.

Antes do encerramento da Ordem de Serviço, baseado na sua revisão e nas informações prestadas pelo líder através do documento Procedimentos de Revisão, o gerente emitirá a sua declaração acerca da qualidade da auditoria (anexo 3).

A seguir, são apresentados os procedimentos referentes ao controle de qualidade:

1. Planejamento: ao revisar a documentação, o líder e o gerente devem verificar se:

1.1 os programas/procedimentos definidos para o conhecimento do objeto são suficientes para oferecer subsídios para o planejamento da auditoria;

1.2 o ambiente de controle foi entendido e suficientemente avaliado, envolvendo o conhecimento das rotinas e funções dos sistemas relacionados com as áreas potencialmente significantes ao objeto, para definir a extensão e a profundidade dos trabalhos;

1.3 os riscos (inerente, de controle e residual) foram avaliados;

1.4 o objetivo da auditoria foi claramente definido;

1.5 o acompanhamento das recomendações/determinações de auditorias anteriores foi realizado;

1.6 o plano de auditoria, inclusive suas modificações, está devidamente documentado e aprovado pelo gerente da auditoria;

1.7 o cronograma para execução da auditoria (atividades, prazos e responsáveis) foi definido com base no conhecimento adquirido;

1.8 a matriz de planejamento segue o modelo do TCE, permitindo a visualização da estratégia a ser conduzida na fase de execução;

1.9 os programas e procedimentos para a execução da auditoria foram definidos com o detalhamento que permita alcançar o objetivo.

2. Execução – ao revisar a documentação da fase de execução da auditoria, o auditor, o líder e o gerente devem verificar se:

2.1 as evidências são suficientes, completas, pertinentes ao tema, relevantes e fidedignas (autenticidade, confiabilidade e exatidão da fonte);

2.2 os achados são relevantes, objetivos e consistentes;

2.3 os achados são compostos por condição, critério, causa, efeito, opinião do gestor, conclusão e recomendação;

2.4 a matriz de achados segue o modelo do TCE;

2.5 o relatório da auditoria apresenta os seguintes elementos: título, destinatário, usuário, escopo, período abrangido, identificação ou descrição do objeto, critérios, identificação das normas de auditoria aplicadas, resumo do trabalho executado, achados, conclusão/parecer, opinião do auditado, recomendações, data e assinatura;

2.6 todas as recomendações de auditoria foram escritas de forma clara e concisa e são dirigidas aos responsáveis pelo seu cumprimento;

2.7 a matriz de responsabilização segue o modelo do TCE.

3. Análise final: Ao revisar a documentação de auditoria, o auditor, o líder e o gerente devem verificar se:

3.1 está devidamente organizada;

3.2 está referenciada de modo a ser entendida a sua lógica;

3.3 os tiques necessários para registro das análises efetuadas foram utilizados;

3.4 os anexos necessários à execução do trabalho foram incluídos, e sua análise em folha mestra e/ou subsidiária foi realizada;

3.5 a comunicação ao longo do processo foi estabelecida e o status de atendimento de todas as solicitações indicado;

3.6 todos os procedimentos planejados foram executados ou, nos casos em que alguns não foram, a justificativa consta na documentação;

3.7 foi elaborada, antes da emissão do relatório, completa e suficientemente detalhada, a fim de permitir a um auditor experiente, que não tenha participado do trabalho, compreender a sua lógica;

3.8 a materialidade (fatores quantitativos e qualitativos) em todas as fases do processo de auditoria foi considerada.

3. Procedimentos da Garantia da Qualidade

A NBASP 40 que disciplina a asseguarção da qualidade, neste documento denominada como garantia da qualidade, assim define:

...avaliação periódica do processo de auditoria. É executada por pessoas independentes, ou seja, que não participaram do processo de auditoria avaliado. O processo de avaliação deve abranger o exame de uma amostra de auditorias concluídas que represente todo o conjunto de auditorias realizadas em cada Tribunal de Contas.

A Resolução nº46/2019, deste Tribunal, estabelece que a Garantia da Qualidade será realizada pelo Comitê de Garantia da Qualidade, constituído por três Auditores ou Auditores Estaduais de Controle Externo, com expertise comprovada, que não tenham participado do processo auditorial.

O Comitê selecionará os trabalhos a serem analisados utilizando o critério de amostragem não probabilística. A cada período serão selecionadas, pelo menos, sete auditorias concluídas, de forma aleatória, uma de cada Coordenadoria de Controle Externo (CCE), havendo rodízio entre as gerências. Devem ser escolhidas, sempre que possível, por tipo de auditoria (conformidade, operacional ou financeira), bem como auditorias concomitante e *a posteriori*.

Ao Comitê caberá revisar todos os procedimentos registrados pelo Controle de Qualidade no SGA, avaliando a aderência da auditoria às NBASP através do documento Procedimentos da Garantia da Qualidade (anexo 4), bem como elaborar o Relatório da Garantia da Qualidade (anexo 5).

O Comitê emitirá a Declaração da Garantia da Qualidade (anexo 6), qualificando o nível de excelência do trabalho realizado, especificamente no que concerne à aderência às Normas de Auditoria, utilizando a classificação definida no Quadro 1.

Quadro 1-Nível de excelência da auditoria

| Nível de Excelência | Aderência às Normas de Auditoria (%) |
|---------------------|--|
| A | ≥ 75% de atendimento aos critérios estabelecidos no documento Procedimentos da Garantia da Qualidade |
| B | ≥ 50% de atendimento aos critérios estabelecidos no documento Procedimentos da Garantia da Qualidade |
| C | ≥ 25% de atendimento aos critérios estabelecidos no documento Procedimentos da Garantia da Qualidade |
| D | < 25% de atendimento aos critérios estabelecidos no documento Procedimentos da Garantia da Qualidade |

Fonte: Elaboração própria

Ao final o Comitê apresentará o Relatório ao Superintendente Técnico, a quem caberá enviá-los ao Coordenador de Controle Externo correspondente, bem como adotar outras medidas cabíveis, considerado as recomendações apresentadas para melhoria da qualidade nas auditorias subsequentes.

4. Referências

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON): Resolução nº 10/2018. in: <http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Resolucao-Atricon-10-2018-Diretrizes-3219-NBASP.pdf>

COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Controle Interno - Estrutura Integrada (Tradução livre do original em inglês): Sumário Executivo. Instituto dos Auditores Internos do Brasil: 2013. in: http://www.iiabrasil.org.br/new/2013/downs/coso/COSO_ICIF_2013_Sumario_Executivo.pdf. Em 15/03/2018.

INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB). Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público Nível 1 (NBASP N1). In: <https://www.tce.ba.gov.br/files/flippingbook/nbasp/>. Em 08/03/2018.

INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB). Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público Nível 2 (NBASP N2). In: <https://www.tce.ba.gov.br/files/flippingbook/nbasp2/>. Em 08/03/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA): Resolução nº 173/2015. in: https://www.tce.ba.gov.br/images/legislacao/resolucoes_normativas/resolucao_173_2015.PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA): Resolução nº 126/2018. in: https://www.tce.ba.gov.br/images/resolucao_126_2018.pdf

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA): Resolução nº 46/2019. in: https://www.tce.ba.gov.br/images/legislacao/resolucoes_normativas/resolucao_46_2019.pdf

Anexo 1

Declaração do Auditor

Declaro que os trabalhos por mim realizados foram conduzidos com o zelo profissional requerido, de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria Governamental (NBASP), tendo sido adotados os procedimentos de revisão e controle necessários a fim de assegurar que esta auditoria tenha o nível de qualidade consistentemente elevado.

ou

Declaro que os trabalhos por mim realizados foram conduzidos com o zelo profissional requerido, de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria Governamental (NBASP), tendo sido adotados os procedimentos de revisão e controle necessários a fim de assegurar que esta auditoria tenha o nível de qualidade consistentemente elevado, exceto quanto aos seguintes procedimentos:

| Procedimento | Justificativa |
|--------------|---------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Assinatura eletrônica do Auditor

Anexo 2

Procedimentos de Revisão

| 1. Planejamento | | | |
|---|----------|----------|-----------|
| Ao revisar a documentação referente ao planejamento da auditoria, o líder e o gerente devem verificar se: | S | N | NA |
| 1.1 os programas/procedimentos definidos para o conhecimento do objeto são suficientes para oferecer subsídios para o planejamento da auditoria; | | | |
| 1.2 o ambiente de controle foi entendido e suficientemente avaliado, envolvendo o conhecimento das rotinas e funções dos sistemas relacionados com as áreas potencialmente significantes ao objeto, para definir a extensão e a profundidade dos trabalhos; | | | |
| 1.3 os riscos (inerente, de controle e residual) foram avaliados; | | | |
| 1.4 o objetivo da auditoria foi claramente definido; | | | |
| 1.5 o acompanhamento das recomendações/determinações de auditorias anteriores foi realizado; | | | |
| 1.6 o plano de auditoria, inclusive suas modificações, está devidamente documentado e aprovado pelo gerente da auditoria; | | | |
| 1.7 o cronograma para execução da auditoria (atividades, prazos e responsáveis) foi definido com base no conhecimento adquirido; | | | |
| 1.8 a matriz de planejamento segue o modelo do TCE, permitindo a visualização da estratégia a ser conduzida na fase de execução; | | | |
| 1.9 os programas e procedimentos para a execução da auditoria foram definidos com o detalhamento que permita alcançar o objetivo. | | | |
| 2. Execução | | | |
| Ao revisar a documentação da fase de execução da auditoria, o auditor, o líder e o gerente devem verificar se: | S | N | NA |
| 2.1 as evidências são suficientes, completas, pertinentes ao tema, relevantes e fidedignas (autenticidade, confiabilidade e exatidão da fonte); | | | |
| 2.2 os achados são relevantes, objetivos e consistentes; | | | |
| 2.3 os achados são compostos por condição, critério, causa, efeito, opinião do gestor, conclusão e recomendação; | | | |
| 2.4 a matriz de achados segue o modelo do TCE; | | | |
| 2.5 o relatório da auditoria apresenta os seguintes elementos: título, destinatário, usuário, escopo, período abrangido, identificação ou descrição do objeto, critérios, identificação das normas de auditoria aplicadas, resumo do trabalho executado, achados, conclusão/parecer, opinião do auditado, recomendações, data e assinatura; | | | |

| | | | |
|---|----------|----------|-----------|
| 2.6 todas as recomendações de auditoria foram escritas de forma clara e concisa e são dirigidas aos responsáveis pelo seu cumprimento; | | | |
| 2.7 a matriz de responsabilização segue o modelo do TCE. | | | |
| 3. Análise final | | | |
| Ao revisar a documentação de auditoria, o auditor, o líder e o gerente devem verificar se: | S | N | NA |
| 3.1 está devidamente organizada; | | | |
| 3.2 está referenciada de modo a ser entendida a sua lógica; | | | |
| 3.3 os tiques necessários para registro das análises efetuadas foram utilizados; | | | |
| 3.4 os anexos necessários à execução do trabalho foram incluídos, e sua análise em folha mestra e/ou subsidiária foi realizada; | | | |
| 3.5 a comunicação ao longo do processo foi estabelecida e o status de atendimento de todas as solicitações indicado; | | | |
| 3.6 todos os procedimentos planejados foram executados ou, nos casos em que alguns não foram, a justificativa consta na documentação; | | | |
| 3.7 foi elaborada, antes da emissão do relatório, completa e suficientemente detalhada, a fim de permitir a um auditor experiente, que não tenha participado do trabalho, compreender a sua lógica; | | | |
| 3.8 a materialidade (fatores quantitativos e qualitativos) em todas as fases do processo de auditoria foi considerada. | | | |

Declaração do Líder

Declaro que a documentação da auditoria foi por mim revisada, estando as informações, análises e conclusões devidamente registradas, com o detalhamento suficiente para o entendimento do objetivo proposto.

ou

Declaro que a documentação da auditoria foi por mim revisada, estando as informações, análises e conclusões devidamente registradas, com o detalhamento suficiente para o entendimento do objetivo proposto, excetuando-se:

Assinatura eletrônica do Líder de Auditoria

Anexo 3

Declaração do Gerente

Declaro que os trabalhos realizados pela equipe de auditoria foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria Governamental (NBASP), tendo sido adotados os procedimentos de controle necessários a fim de assegurar que esta auditoria tenha o nível de qualidade consistentemente elevado.

ou

Declaro que os trabalhos realizados pela equipe de auditoria foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria Governamental (NBASP), tendo sido adotados os procedimentos de controle necessários a fim de assegurar que esta auditoria tenha o nível de qualidade consistentemente elevado, exceto quanto:

Assinatura eletrônica do Gerente de Auditoria

Anexo 4
Procedimentos da Garantia da Qualidade

| 1. Planejamento | | | |
|---|-----------------|-----------------|----------------------|
| Ao revisar a documentação referente ao planejamento da auditoria, o líder e o gerente devem verificar se: | Controle | Garantia | Justificativa |
| 1.1 os programas/procedimentos definidos para o conhecimento do objeto são suficientes para oferecer subsídios para o planejamento da auditoria; | | | |
| 1.2 o ambiente de controle foi entendido e suficientemente avaliado, envolvendo o conhecimento das rotinas e funções dos sistemas relacionados com as áreas potencialmente significantes ao objeto, para definir a extensão e a profundidade dos trabalhos; | | | |
| 1.3 os riscos (inerente, de controle e residual) foram avaliados; | | | |
| 1.4 o objetivo da auditoria foi claramente definido; | | | |
| 1.5 o acompanhamento das recomendações/determinações de auditorias anteriores foi realizado; | | | |
| 1.6 o plano de auditoria, inclusive suas modificações, está devidamente documentado e aprovado pelo gerente da auditoria; | | | |
| 1.7 o cronograma para execução da auditoria (atividades, prazos e responsáveis) foi definido com base no conhecimento adquirido; | | | |
| 1.8 a matriz de planejamento segue o modelo do TCE, permitindo a visualização da estratégia a ser conduzida na fase de execução; | | | |
| 1.9 os programas e procedimentos para a execução da auditoria foram definidos com o detalhamento que permita alcançar o | | | |

| | | | |
|---|-----------------|-----------------|----------------------|
| objetivo. | | | |
| 2. Execução | | | |
| Ao revisar a documentação da fase de execução da auditoria, o auditor, o líder e o gerente devem verificar se: | Controle | Garantia | Justificativa |
| 2.1 as evidências são suficientes, completas, pertinentes ao tema, relevantes e fidedignas (autenticidade, confiabilidade e exatidão da fonte); | | | |
| 2.2 os achados são relevantes, objetivos e consistentes; | | | |
| 2.3 os achados são compostos por condição, critério, causa, efeito, opinião do gestor, conclusão e recomendação; | | | |
| 2.4 a matriz de achados segue o modelo do TCE; | | | |
| 2.5 o relatório da auditoria apresenta os seguintes elementos: título, destinatário, usuário, escopo, período abrangido, identificação ou descrição do objeto, critérios, identificação das normas de auditoria aplicadas, resumo do trabalho executado, achados, conclusão/parecer, opinião do auditado, recomendações, data e assinatura; | | | |
| 2.6 todas as recomendações de auditoria foram escritas de forma clara e concisa e são dirigidas aos responsáveis pelo seu cumprimento; | | | |
| 2.7 a matriz de responsabilização segue o modelo do TCE. | | | |
| 3. Análise final | | | |
| Ao revisar a documentação de auditoria, o auditor, o líder e o gerente devem verificar se: | Controle | Garantia | Justificativa |
| 3.1 está devidamente organizada; | | | |
| 3.2 está referenciada de modo a ser entendida a sua lógica; | | | |
| 3.3 os tiques necessários para registro das análises efetuadas foram utilizados; | | | |
| 3.4 os anexos necessários à execução do trabalho foram incluídos, e sua análise em | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| folha mestra e/ou subsidiária foi realizada; | | | |
| 3.5 a comunicação ao longo do processo foi estabelecida e o status de atendimento de todas as solicitações indicado; | | | |
| 3.6 todos os procedimentos planejados foram executados ou, nos casos em que alguns não foram, a justificativa consta na documentação; | | | |
| 3.7 foi elaborada, antes da emissão do relatório, completa e suficientemente detalhada, a fim de permitir a um auditor experiente, que não tenha participado do trabalho, compreender a sua lógica; | | | |
| 3.8 a materialidade (fatores quantitativos e qualitativos) em todas as fases do processo de auditoria foi considerada. | | | |

Anexo 5

Relatório da Garantia da Qualidade

ÍNDICE

1. Introdução
 2. Análise dos Resultados
 3. Conclusão
- Anexo: Procedimentos da Garantia da Qualidade

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

O sistema de controle da qualidade instituído pela Resolução nº40/2019 é composto pelo controle e garantia da qualidade. O controle é exercido em todas as fases do trabalho pelos integrantes da auditoria (auditor, líder, gerente e, quando necessário, coordenador), a fim de assegurar que as auditorias foram realizadas com um nível de qualidade consistentemente elevado (NBASP 2/38). A garantia consiste em revisar os procedimentos do controle com o intuito de certificar a qualidade dos trabalhos auditoriais, através do Comitê de Garantia da Qualidade, designado pelo Ato nº ___/___.

O processo de garantia segue o quanto estabelecido pelo Manual do Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria, que contempla a Sistemática de Controle e de Garantia da Qualidade das Auditorias no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), elaborado respeitando os princípios instituídos pelas NBASP, relativos a:

- planejamento: que consiste, dentre outros, no estabelecimento dos termos da auditoria, obtenção do entendimento do objeto, avaliação do risco, e desenvolvimento do plano de auditoria;
- execução: que consiste na realização dos procedimentos planejados para obtenção e avaliação de evidências a fim de extrair conclusões;
- relatório: que consiste na elaboração da comunicação baseada nas conclusões alcançadas; e
- monitoramento: que consiste no acompanhamento das deliberações proferidas.

Foi selecionada para análise a auditoria SGA-___/___ relativa a _____, realizada pela ___ Coordenadoria de Controle Externo/Gerência _____.

O processo de garantia de qualidade foi realizado no período entre ___/___ a ___/___/___, pelo Comitê de Garantia da Qualidade, constituído pelos auditores _____.

As responsabilidades do Comitê consistiram no exame das informações referentes ao controle de qualidade exercido pela equipe, pelo líder e pelo gerente da auditoria, em conformidade com as normas de auditoria, em especial as Normas Brasileiras de Auditoria Pública (NBASP), constantes do Sistema de Gestão da Auditoria (SGA), ambiente no qual todo o processo autorial se desenvolve, não sendo consideradas informações que não estejam contidas em sua base de dados.

2. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste tópico será apresentada a análise dos resultados da garantia da qualidade realizada na auditoria SGA-____/____.

Após a análise dos procedimentos de controle de qualidade registrados no documento Procedimentos de Revisão e da verificação dos trabalhos realizados pela equipe de auditoria em todo o processo auditorial, o Comitê concluiu acerca do percentual de conformidade com as Normas, para cada uma das etapas do processo, a partir das informações constantes do documento Procedimentos da Garantia da Qualidade. A Tabela 1 apresenta os resultados obtidos.

Tabela 1: Resultado da análise da garantia da qualidade

| Etapa do processo | Procedimento | | | | Total Válido (C = A + B) | Percentual de Conformidade (A/C) |
|-------------------|--------------|-----------------|---------------------|---------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| | Total | Atendido (A) | Não Atendido (B) | Não Aplicável | | |
| Planejamento | | | | | | |
| Execução | | | | | | |
| Análise Final | | | | | | |
| Total | | | | | | |

Fonte: Comparativo disponível nos Procedimentos da Garantia da Qualidade, anexo deste Relatório.

O resultado demonstra que a auditoria alcançou ___% de atendimento aos critérios. Foram desconsiderados, para efeito de pontuação, os procedimentos que obtiveram avaliação não aplicável (NA), correspondendo a aproximadamente ___% dos definidos no Manual do Sistema de Controle e Garantia da Qualidade.

Ao analisar os procedimentos correspondentes ao planejamento, fundamental para obter um nível de asseguarção razoável da auditoria, observa-se que _____.

Ao analisar os procedimentos correspondentes a execução, observa-se que _____.

No quadro a seguir encontra-se o comparativo entre os prazos previstos e realizados.

Quadro 1: Cronograma previsto x realizado

| Fase | Cronograma | | Auditor | Realizado SGA | | | | | |
|---------------------|------------|------------|---------|---------------|-------------|-----------------------|---------------|-----------------|------------|
| | Período | Dias úteis | | Programa | PT iniciado | Disponível p/ revisão | Revisão Líder | Revisão Gerente | Dias úteis |
| Sem registro no SGA | | | | | | | | | |
| Planejamento | | | | | | | | | |

| Fase | Cronograma | Realizado SGA | | | | | | | |
|--------------|------------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Execução | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | |

Fontes: Relatório de Planejamento e Registros do SGA.

Análise do Quadro.

3. CONCLUSÃO

Após concluídos os trabalhos, restou evidenciada que a atuação do controle, em todos os seus níveis, denota _____.

Diante do exposto e das diretrizes estabelecidas pelo Manual do Sistema de Controle e Garantia da Qualidade das Auditorias, o Comitê conceitua a auditoria SGA-___/___, com o nível de excelência ___ (___%), por ter atingido _____% de aderência às Normas de Auditoria.

Salvador, ___ de _____ de _____.

Auditor Estadual de Controle Externo

Auditor Estadual de Controle Externo

Auditor Estadual de Controle Externo

De acordo;

Superintendente Técnico (Coordenador)

Anexo 6**Declaração de Garantia da Qualidade**

A Resolução nº46/2019, que aprovou a Sistemática de Controle e de Garantia da Qualidade das Auditorias no âmbito do TCE/Ba. estabelece que a Garantia da Qualidade será realizada pelo Comitê de Garantia da Qualidade, constituído por três Auditores ou Auditores Estaduais de Controle Externo, com expertise comprovada que não participaram do processo auditorial.

O processo de garantia de qualidade foi realizado no período ____ a ____ de _____ de ____, pelo Comitê de Garantia da Qualidade, constituído pela equipe de auditores, designado pelo Ato nº ____/20 ____, a seguir relacionados:

- a)
- b)
- c)

O Comitê selecionou a OSE nº ____ / ____ baseado nos critérios estabelecidos pelo Manual do Sistema de Controle e Garantia da Qualidade das Auditorias, aprovado pela Resolução nº ____ de ____ / ____ / ____.

As responsabilidades do Comitê consistiram no exame das informações constantes do Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), e o controle de qualidade exercido pela equipe, líder e gerente da auditoria, em conformidade com as normas de auditoria, em especial as Normas Brasileiras de Auditoria Pública (NBASP).

Essa Declaração qualifica o nível de excelência do trabalho realizado, especificamente no que concerne à aderência às Normas de Auditoria utilizando a classificação definida no quadro a seguir:

Quadro 1- Nível de excelência da auditoria

| Nível de Excelência | Aderência às Normas de Auditoria (%) |
|---------------------|--|
| A | ≥ 75% de atendimento aos critérios estabelecidos no documento Procedimentos da Garantia da Qualidade |
| B | ≥ 50% de atendimento aos critérios estabelecidos no documento Procedimentos da Garantia da Qualidade |
| C | ≥ 25% de atendimento aos critérios estabelecidos no documento Procedimentos da Garantia da Qualidade |

| | |
|---|--|
| D | < 25% de atendimento aos critérios estabelecidos no documento Procedimentos da Garantia da Qualidade |
|---|--|

Fonte: Manual do Sistema de Controle e Garantia da Qualidade das Auditorias

Conclusão:

Ao final dos referidos trabalhos o Comitê expede esta Declaração, conceituando com o nível de excelência: _____.

Assinatura eletrônica do Comitê de Auditoria